



ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

Exonera Presidente da Comissão Especial de Fiscalização do Exercício Ilegal e Irregular da Advocacia.

PORTARIA nº 76/GP/2016

O Presidente da Seccional Paraibana da Ordem dos Advogados do Brasil, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Advogado **Marcial Duarte de Sá Filho – OAB/PB 10.444**, do cargo de Presidente da Comissão Especial de Fiscalização do Exercício Ilegal e Irregular da Advocacia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba, 29 de setembro de 2016.

Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente

